

**IMÓVEL:**—Um prédio situado à Avenida Francisco Costa, número 659 e seu = respectivo terreno constante de parte da data 4, do quarteirão 116, des = ta cidade, medindo onze (11) metros de frente e fundo, por vinte e dois (22) metros da frente ao fundo, dividindo de um lado com a data 2, de = outro e pelo fundo com o remanescente da data 4.—**PROPRIETÁRIOS:**—APARECI DA MARTINS VERONESI (CIC.156.732.358/87-RG.2.897.073), Funcionária públi = ca estadual e seu marido IVANIR VERONESI (RG.2.678.413), prático em far = mácia, brasileiros, residentes e domiciliados a Avenida Francisco Costa número 659, nesta cidade.—**TÍTULO AQUISITIVO:**—Transcrito sob número = = = = 22.768, neste Registro.—Fernandópolis, 7 de outubro de 1.981.—O Escreven = te Habilitado Trão Luiz Salbuchi O Oficial Interino

R.1-12.296.—Por instrumento particular datado de 29 de setembro de 1981 os proprietários já qualificados, deram em primeira e especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$2.013.569,12, para os = fins do artigo 818, do Código Civil, à CEESP - CAIXA ECONÔMICA DO ESTA = DO DE SÃO PAULO S/A.(CGC.43.073.394/0001-10), com sede na Capital deste Estado, a Rua XV de Novembro, número 111, e ainda como interveniente = = Construtor JOSÉ EDEMIR GIANOTTO (CIC.738.243.218/15-RG.6.814.184), bra = sileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Amadeu Bizelli, número 338, que declarou responsável pelas = = obras de acordo com as cláusulas do contrato, hipoteca esse em garantia de uma dívida no valor de 840.000,00, equivalente na data do contrato a 803,41259 UPC, destinada a ampliação e/ou melhoria do imóvel objeto des = ta matrícula, pagáveis em 240 prestações mensais e consecutivas de amor = tização de capital e juros, sendo a primeira multiplicada pelo coefi = = ciente de Equiparação Salarial Vigente na época de seu vencimento, ini = ciando-se o seu pagamento 30 dias após o término da construção e a entra = ga da última parcela do financiamento ou equivalente avento que determi = ne o início da amortização de débito e seu valor inicial será expresso = em salário mínimo habitacional. Juros a taxa nominal de 7,0% ao ano. Fern = andópolis, 7 de outubro de 1.981.—O Escrevente Habilitado Trão Luiz Salbuchi O Oficial Interino

Emls.CR\$3.250,00—Est.CR\$650,00—A Cart.CR\$487,50—Total CR\$4.387,50—50% = red.Rec.nº Guias SF. n.ºs. 085/086.—

Av.2-12.296.— Por requerimento datado de 9 de julho de 1982, é feita a presente = averbação para constar que o prédio residencial situado a Avenida Francisco Costa número 659, constante desta matrícula, foi ampliado, conforme projeto aprovado em 21 de setembro de 1981, passando a contar com 158,50 metros quadrados de constru = ção, conforme se verifica da certidão expedida em 9 de julho de 1982, pela Prefei = tura deste município, em atenção ao requerimento sob número 2.294/82.— Fernandópo = lis, 12 de julho de 1982.— O Escrevente Habilitado Trão Luiz Salbuchi O Oficial = Interino

Eml. @ \$500,00—Est. @ \$100,00—A cart. @ \$100,00—Total @ \$700,00—Rec.nº GuiasSF.nº 625/626.—

Av.3-M.12.296, feita em 11 de fevereiro de 2.003.—Por instrumento particu = lar datado de Fernandópolis-SP, 18 de março de 2.002, ao qual se juntou a Declaração, expedida em 23 de dezembro de 2.002, pela Prefeitura deste mu = nicípio, que fica arquivada, é feita a presente averbação para constar = que o nº do prédio edificado no terreno objeto desta matrícula, foi alter = rado para 681.—O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Pau = la.— (Ademir Cambuy). O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Pau = la.—

Serv.R\$7,18—Est.R\$2,04—Sinoreg.R\$0,38—T.Justica.R\$0,38—Ipesp.R\$1,51—Total R\$11,49

> Av.4-M.12.296, feita em 11 de fevereiro de 2.003.—Por instrumento particu = lar datado de Fernandópolis-SP, 18 de março de 2.002, ao qual se juntaram = as fotocópias autenticadas da certidão expedida em 28 de dezembro de = = 1.992, pela JUCESP—Junta Comercial do Estado de São Paulo e do Diário Ofi

cial, datado de São Paulo-SP, 13 de fevereiro de 2.001, que ficam arquivadas, é feita a presente averbação para constar que a razão social da ~~CEESP~~ CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., credora do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A. posteriormente alterada para BANCO NOSSA CAIXA S/A.- O Escrevente Habilitado: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Ademir Cambuy).- O Oficial Substituto: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~.  
Serv. R\$7,18-Est. R\$2,04-Sinoreg. R\$0,38-T. Justiça. R\$0,38-Ipesp. R\$1,51-Total R\$11,49

Av. 5-M. 12.296, feita em 11 de fevereiro de 2.003.- FICA CANCELADA a hipoteca constante do registro feito sob nº 01 (um), nesta matrícula, de conformidade com o instrumento particular datado de Fernandópolis-SP, 18 de março de 2.002, pelo qual a credora declarou ter recebido dos devedores a quantia correspondente a quitação total do débito e autorizou o presente cancelamento.- O Escrevente Habilitado: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Ademir Cambuy).- O Oficial Substituto: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~.  
Serv. R\$7,18-Est. R\$2,04-Sinoreg. R\$0,38-T. Justiça. R\$0,38-Ipesp. R\$1,51-Total R\$11,49

**AV.6/12.296**, feita em 03 de fevereiro de 2026.- (PENHORA) Procedese a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de janeiro de 2026, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00037746320178260189, da 2ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executados, o proprietário **IVANIR VERONESI**, CPF nº 156.732.358-87, e outros, tendo sido *Ivan Pedro Martins Veronesi* nomeado depositário.- Valor da causa de R\$ 325.884,29.- Protocolo nº 248.925, de 21/01/2026.- A Substituta do Oficial: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-  
Emolumentos: Ofic. R\$230,71- Est. R\$65,57- Secr. Fazenda. R\$44,88- Reg. Civ. R\$12,14- T. Just. R\$15,83- MP. R\$11,07- ISS. R\$09,22- Total R\$389,42.- [Selo Digital nº 123679331000000022654926V].-

**AV.7/12.296**, feita em 03 de fevereiro de 2026.- (PENHORA) Procedese a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 21 de janeiro de 2026, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 00037746320178260189, da 2ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como executados, a proprietária **APARECIDA MARTINS VERONESI**, CPF nº 025.943.388-85, e outros, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Valor da causa de R\$ 325.884,29.- Protocolo nº 248.925, de 21/01/2026.- A Substituta do Oficial: ~~Wilson Inácio Freitas de Paula~~ (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-  
Emolumentos: Ofic. R\$230,71- Est. R\$65,57- Secr. Fazenda. R\$44,88- Reg. Civ. R\$12,14- T. Just. R\$15,83- MP. R\$11,07- ISS. R\$09,22- Total R\$389,42.- [Selo Digital nº 123679331000000022655026C].-